



**LEI MUNICIPAL Nº 1111/2013, de 24-12-13.**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.**

**PAULO CESAR TURELA – PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:**

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**CAPÍTULO II**

**DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I**

**Da Estimativa da Receita**

**Art. 2º** - A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 12.894.500,00 (doze milhões, oitocentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais .

**Art. 3º** - A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
	6.270.950,00	6.820.800,00	13.091.750,00
<b>1 – RECEITAS CORRENTES</b>			
Receita Tributária	245.550,00	120.000,00	365.550,00
Receita de Contribuições		280.000,00	280.000,00
Receita Patrimonial	12.500,00	450.500,00	463.000,00
Receita Agropecuária			
Receita Industrial			
Receita de Serviços	215.000,00		215.000,00
Transferências Correntes	5.616.500,00	5.918.700,00	11.535.200,00
Outras Receitas Correntes	181.400,00	51.600,00	233.000,00
Patronal RPPS			
<b>2 – RECEITAS DE CAPITAL</b>	910.000,00	340.000,00	1.250.000,00
Operações de Crédito Internas			
Operações de Crédito Externas			
Transferências de Capital	700.000,00	300.000,00	1.000.000,00
Alienação de Bens	210.000,00	40.000,00	250.000,00
Outras Receitas de Capital			
<b>7 – RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>			
Receita de Contribuições – Intraorç.		300.000,00	300.000,00
Receita Patrimonial – Intraorç.			



Outras Receitas Correntes – Intraorç.			
8 – RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens – Intraorç.			
Amortização de Empréstimos – Intraorç.			
Outras Receitas de Capital – Intraorç.			
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA		1.747.250,00	1.747.250,00
....			
....			
TOTAL	7.180.750,00	5.713.550,00	12.894.500,00

**Seção II**  
**Da Fixação da Despesa**

**Art. 4º** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 12.894.500,00 (doze milhões, oitocentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais) sendo:

I – No Orçamento Fiscal, em R\$ 9.591.500,00 (nove milhões, quinhentos e noventa e um mil e quinhentos reais);

II – No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 3.303.000,00 (três milhões, trezentos e três mil reais);

**Art. 5º** - A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS	RECURSOS	TOTAL
	LIVRES	VINCULADOS	
3. DESPESAS CORRENTES	5.528.000,00	4.853.600,00	10.260.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.287.000,00	2.874.000,00	5.040.000,00
3.1 - Pessoal e Encargos Social Operações Intraorçamentárias			
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	10.000,00		10.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	3.231.000,00	1.979.600,00	5.210.600,00
3.3 - Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias			

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS	RECURSOS	TOTAL
	LIVRES	VINCULADOS	
4. DESPESAS DE CAPITAL	1.192.000,00	670.900,00	1.212.900,00
4.1 – Investimentos	1.192.000,00	670.900,00	1.212.900,00
4.1 – Investimentos – Op.Intraorçamentárias			
4.2 - Inversões Financeiras			
4.2 – Inversões Financeiras – Op.Intraorçamentárias.			
4.3 – Amortização da Dívida			
4.3 – Amortização da Dívida – Op.Intraorçamentárias.			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00		650.000,00
TOTAL	7.370.000,00	5.524.500,00	12.894.500,00

**Art. 6º** - Integram esta Lei, nos termos da Lei Municipal nº 1101/2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2014, os anexos contendo os quadros



orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

### Seção III

#### Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

**Art. 7º** - Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 10 (dez) por cento da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação parcial ou total de suas dotações;
- b) incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- c) excesso de arrecadação.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 10 (dez) por cento de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de suas dotações.

**Art. 8º** - Os limites autorizados no artigo 7º não serão onerados quando o crédito suplementar se destinar a atender:

- I — insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
- II — pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;
- III — despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

Parágrafo único: As disposições dos incisos II e III não se aplicam ao Poder Legislativo.



### CAPÍTULO III

#### DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Art. 9º** - A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014.

**Art.10** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

**Art. 11** - Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

**Art. 12** - O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas..

**Art. 13-** Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III do art. 2º da Lei Municipal Nº 1101 /2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, em conformidade com o disposto no § 2º do mesmo artigo.

**Art. 14** - Fica incluído no PPA e na LDO 2014 no Gabinete na função 04 Administração, sub-função 122 Administração Geral o Projeto 1097 Programa Infraestrutura para Industria e Comércio.

**Art. 15** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO.  
Em, 24 de dezembro de 2013.**

**PAULO CESAR TURELA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Registre-se e Publique-se  
Data Supra.

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

AV. WILLIBALDO KOENIG, 864 – FONE (54) 3393 – 1100 – CEP 99315-000 – MORMAÇO – RS

[www.mormacors.com.br](http://www.mormacors.com.br) – E-mail: [gabinete@mormacors.com.br](mailto:gabinete@mormacors.com.br)



**MUNICÍPIO DE MORMAÇO**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014**

**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

Conforme os arts. 13, 53 e 55 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2014, a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.

**MUNICÍPIO DE MORMAÇO**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014**

**DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPENSAO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

LRF Art. 5º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2014
Aumento Permanente da Receita (1)	878.673,17
Decorrente de Receitas Tributárias	273.605,75
Decorrente de Transferências Correntes	658.674,42
(-) Transferências ao FUNDEB	(53.607,00)
<b>Impacto de Novas DOCC (2)</b>	796.570,28
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	608.980,11
Relativas a Outras Despesas Correntes	187.590,17
Margem Líquida de Expansão de DOCC (1 – 2)	82.102,90



**MUNICÍPIO DE MORMAÇO**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014**

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS**

(LRF Art. 5º, inciso I)

**(A) - RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL**

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2014	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	12.847.146,00	11.914.500,00
Receitas Primárias Previstas (1)	12.725.487,00	11.604.000,00
Despesas Totais Previstas	12.847.146,00	12.605.500,00
Despesas Primárias Previstas (2)	12.839.112,00	12.595.500,00
Resultado Primário Previsto ( 1 – 2)	(113.625,00)	(991.500,00)

**(B) - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2014	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	778.177,00	980.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	698.835,00	580.000,00
Despesas Totais Previstas	778.177,00	289.000,00
Despesas Primárias Previstas (2)	778.177,00	289.000,00
Resultado Primário Previsto ( 1 – 2)	(79.343,00)	291.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



(C) – CONSOLIDAÇÃO GERAL (A + B)

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2014	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	13.625.323,00	12.894.500,00
Receitas Primárias Previstas (1)	13.424.322,00	12.184.000,00
Despesas Totais Previstas	13.625.323,00	12.894.500,00
Despesas Primárias Previstas (2)	13.617.289,00	12.884.500,00
Resultado Primário Previsto ( 1 – 2)	(192.968,00)	(700.500,00)

MUNICÍPIO DE MORMAÇO  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR FONTES (LRF art. 12)

Especificação	Arrecadado 2011	Arrecadad o2012	Arrecadad 2013 (*)	Prevista 2014	Projetado 2015	Projetado 2016
<i>REC. CORRENTES</i>	10.564.699,93	11.198.753,85	10.272.361,31	13.091.750,00	13.740.000,00	14.500.000,00
<i>Rec. Tributárias</i>	294.567,58	244.523,29	450.147,06	365.550,00	400.000,00	450.000,00
<i>Rec. Contribuições</i>	144.783,46	269.390,12	245.437,81	280.000,00	320.000,00	350.000,00
<i>Rec. Patrimonial</i>	398.844,93	525.900,83	46.468,21	463.000,00	510.000,00	600.000,00
<i>Rec. Agropecuária</i>						
<i>Rec. Industriais</i>						
<i>Rec. Serviços</i>	131.809,38	132.769,99	136.675,61	215.000,00	250.000,00	300.000,00
<i>Transf. Correntes</i>	9.398.544,05	9.849.668,94	9.272.673,95	11.535.200,00	12.000.000,00	12.500.000,00
<i>Outras Rec. Corr.</i>	196.160,53	176.500,68	120.958,67	233.000,00	260.000,00	300.000,00
<i>REC. DE CAPITAL</i>	1.180.867,16	1.305.530,76	698.511,15	1.250.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



<i>Oper. De Crédito</i>	102.843,78	138.211,43	74.106,33			
<i>Alienação de Bens</i>	75.150,00	181.300,00		250.000,00	150.000,00	150.000,00
<i>Empr. Concedidos</i>						
<i>Transf. De Capital</i>	1.002.873,38	986.019,33	624.404,82	1.000.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00
<i>Outras Rec Capital</i>						
<i>REC. CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS</i>	278.022,10	213.201,41	261.417,72	300.000,00	350.000,00	400.000,00
<i>Rec. Contribuições</i>						
<i>Rec. Patrimonial</i>						
<i>Outras Rec. Corr.</i>						
<i>REC. DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS</i>						
<i>Alienação de Bens</i>						
<i>Empr. Concedidos</i>						
<i>Outras Rec. Capital</i>						
<i>(-) Deduções da Receita</i>	1.458.201,68	1.530.655,63	1.432.098,07	1.747.250,00	1.850.000,00	1.950.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>10.565.387,51</b>	<b>11.186.830,3 9</b>	<b>9.800.192,11</b>	<b>12.894.500,0 0</b>	<b>13.540.000,0 0</b>	<b>14.300.000,0 0</b>



### MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

A) Os valores referentes aos exercícios de 2011 e 2012 foram obtidos a partir dos dados constantes nos respectivos balanços anuais.

B) Os valores relativos à arrecadação de 2013 foram obtidos a partir da receita arrecadada até o mês de novembro.

C) Em linhas gerais, nas projeções para os exercícios de 2014, 2015 e 2016, o cenário projetado sinaliza para um crescimento global das receitas em torno de uma taxa média de cerca de 5%, mantida a tendência atual de manutenção da estabilidade nos índices inflacionários.

D) O pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal é o da existência de uma correlação do comportamento dessa receita com o desempenho dos agregados macroeconômicos. Além disso, pressupõe-se em algumas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, que as taxas de crescimento real sejam maiores, devido aos esforços de melhoria de gestão e diminuição de inadimplência. Os indicadores macroeconômicos básicos utilizados para a estimativa da Receita foram:

Ano	2013	2014	2015	2016
VARIAÇÃO DO IPCA	5,83%	5,79%	5,38%	5,20%
VARIAÇÃO IGP-DI				
CRESCIMENTO DO PIB	2,36%	3,34%	3,31%	3,43%
SALÁRIO MÍNIMO		5,00%	5,00%	5,00%
TAXA SELIC (Média)	7,92%	8,49%	8,99%	8,99%
Crescimento Real das Receitas Tributárias		2,67%	0,60%	1,44%
Outros (especificar)				

E) Com base nesses agregados, detalhamos as estimativas de Receitas:

- Receitas Diretamente Arrecadadas: nas receitas tributárias, o melhor desempenho verificado nos anos anteriores ficou com a contribuição de melhoria, devido a arrecadação de obras efetuadas no perímetro urbano do Município.



- Para o IPTU, em decorrência da atualização da planta de valores e do recadastramento imobiliário, as projeções apontam para um crescimento anual de 10% em 2014. Essa atualização da planta de valores também terá um reflexo no valor venal dos imóveis, acarretando, também, um crescimento na receita do ITBI.

- Nas outras receitas tributárias (IRRF, Taxas, Restituições, etc...) e receitas patrimoniais, os estudos apontam para uma manutenção da variação média apontada nos últimos anos, que é de 6%.

- Nas outras receitas correntes, o destaque é para a recuperação de receitas inscritas em dívida ativa, cuja meta de crescimento é na média de 10% aa..

- Receitas de Transferências: nas principais receitas que alimentam essa fonte, as expectativas apontam para um crescimento médio de 3% ao ano, em decorrência de uma maior participação no índice de retorno do ICMS, com reflexo direto na estimativa de transferência desse tributo, bem como nas transferências do IPI/Exportação e LC 87/96 (Lei Kandir). Com relação ao retorno do FPM, as expectativas, os estudos elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional apontam para uma variação de 3,6%, considerando-se, também, os valores a serem recebidos a título de "Cota-Extra" em decorrência da Emenda Constitucional nº 55/2007.

- Nas transferências do IPVA, a expectativa é de melhoria, em razão do esforço fiscal empreendido pelo Estado, a quem compete fiscalizar e arrecadar o tributo. Aliado a esse fato, a administração municipal pretende aumentar a fiscalização de trânsito com vistas a verificar a regularidade do licenciamento dos veículos registrados no Município. Em decorrência dessas medidas, é esperado um crescimento de 9,38%.

- Em relação ao FUNDEB, mediante o desempenho esperado das receitas formadoras do FUNDEB (FPM, ITR, LC 87/96, ICMS, IPVA e IPI/Exportação) não deverá alterar significativamente. Assim, a diferença líquida entre a contribuição e retorno do Município tende a aumentar. Com base nessas premissas, para 2014 é esperada uma variação de 7,14% em relação a 2013 cuja tendência se repetirá em 2015 e 2016, ou seja, o desempenho do FUNDEB continuará a ser maior nos próximos anos, porém a contribuição do Município também tende a aumentar.

- Outras transferências importantes são as do SUS, repassadas pelo Fundo Nacional de Saúde e Fundo Estadual de Saúde, bem como as destinadas à Assistência Social, repassadas pelo Fundo Nacional e Estadual e Assistência Social. As previsões apontam para uma estabilidade, ou seja, o valor a ser repassado nos próximos anos tende a manter-se nos patamares de 2013, com pequenos ajustes nos aportes.

- Para as outras transferências legais (CIDE, Fex, FNDE, FNAS e outras), a perspectiva é de estabilidade, ou seja, prevê-se uma variação em função dos índices inflacionários ou acompanhando a variação das receitas da União.



Nas transferências voluntárias correntes e de capital, realizadas em função de auxílios, convênios e contratos de repasse, a expectativa é que sejam mantidos os níveis hierárquicos recentes, de cerca de 10% da Receita Total.

**MUNICÍPIO DE MORMAÇO**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014**

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

RECEITAS

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
REC. CORRENTES	10.385.200,00	2.706.550,00	13.091.750,00
Rec. Tributárias	320.550,00	45.000,00	365.550,00
Rec. Contribuições		280.000,00	280.000,00
Rec. Patrimonial	43.500,00	419.500,00	463.000,00
Rec. Agropecuária			
Rec. Industriais			
Rec. Serviços	215.000,00		
Transf. Correntes	9.623.750,00	1.911.450,00	11.535.200,00
Outras Rec. Corr.	182.400,00		182.400,00
REC. DE CAPITAL	1.160.000,00	90.000,00	1.250.000,00
Oper. De Crédito			
Alienação de Bens	210.000,00	40.000,00	250.000,00
Empr. Concedidos			
Transf. De Capital	950.000,00	50.000,00	1.000.000,00
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS		300.000,00	300.000,00
Rec. Contribuições			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita	1.747.250,00		1.747.250,00
<b>T O T A L</b>	<b>9.797.950,00</b>	<b>3.096.550,00</b>	<b>12.894.500,00</b>

DESPESAS

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
DESP. CORRENTES			
Pessoal e Encargos Sociais	3.237.000,00	1.924.000,00	5.161.000,00
Pessoal e Encargos Sociais Operações Intraorçamentárias			
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00		10.000,00
Outras Despesas Correntes	4.102.500,00	1.108.100,00	5.210.600,00
Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias			
DESP. DE CAPITAL			
Investimentos	1.584.000,00	278.900,00	1.862.900,00
Inversões Financeiras			
Inversões Financeiras Operações Intraorçamentárias			
Amortização da Dívida			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



RESERVA DO R P P S			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00		650.000,00
T O T A L	9.583.500,00	3.311.000,00	12.894.500,00

**MUNICÍPIO DE MORMAÇO**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AOFUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA SERVIDORES**

(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, inciso V e art. 11 da LDO)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	680.000,00	DESP. CORRENTES	289.000,00
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	280.500,00
Rec. Contribuições	280.000,00	Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial	400.000,00	Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	8.500,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



Transf. Correntes			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Oper. De Crédito		Investimentos	
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DO R P P S	
Rec. Contribuições	300.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros			





TOTAL	980.000,00	TOTAL	289.000,00
-------	------------	-------	------------

**MUNICÍPIO DE MORMAÇO**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014**

**DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM RELAÇÃO À RECEITA  
CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA**

Especificação das Receitas	Previsão 2014
Receitas Correntes	13.091.750,00
(-) I R R F s / Rendimento do Trabalho	100.000,00
(-) Contribuição dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas ao RPPS	280.000,00
(-) Compensação Previdenciária ao RPPS	50.000,00
(-) Rendimentos de Aplicações do RPPS	400.000,00
(-) Deduções para o FUNDEB	1.747.250,00
(-) Outras Deduções	
(=) Receita Corrente Líquida Prevista (RCL)	10.514.500,00
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Executivo (54% x RCL)	5.677.830,00
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Executivo (51,30% X RCL)	5.393.938,50
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Legislativo (6% x RCL)	630.870,00
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Legislativo (5,7% X RCL)	599.326,50

Especificação das Despesas	Despesa do Executivo 2014	Despesa do Legislativo 2014
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	4.880.500,00	356.000,00
(-) Pensionistas (Recursos Próprios)		
(-) IRRF s/Rendimentos do Trabalho	100.000,00	
(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores		
(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores		
(-) Outras Deduções da Despesa com Pessoal		
Despesa com pessoal prevista	4.780.500,00	356.000,00



MUNICÍPIO DE MORMAÇO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:

art. 212 da constituição Federal ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
I P T U	40.000,00	10.000,00	ENSINO FUNDAMENTAL	547.500,00	1.104.000,00
I T B I	50.000,00	12.500,00	ENSINO MÉDIO		
I S S Q N	100.000,00	25.000,00	ENSINO PROFISSIONAL		
I R R F	110.000,00	27.500,00	ENSINO SUPERIOR		
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	3.000,00	750,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	79.500,00	258.000,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	1.000,00	250,00	EDUC.JOVENS E ADULTOS		
F P M	6.250.000,00	1.562.500,00	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
I T R	15.000,00	3.750,00			
LC 87/96	25.000,00	6.250,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES		
I C M S	2.400.000,00	600.000,00			
I P V A	250.000,00	62.500,00			
IPI / EXPORTAÇÃO	50.000,00	12.500,00			
SUBTOTAL	9.294.000,00	2.323.500,00			
RETORNO DO FUNDEB					
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB		347.250,00			
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE e Fundeb)		6.000,00			
MÍNIMO A APLICAR		1.982.250,00	TOTAL FIXADO	627.000,00	1.362.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



MUNICÍPIO DE MORMAÇO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE:

(Lei Complementar nº 141/2012)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
I P T U	40.000,00	6.000,00	ATENÇÃO BÁSICA	1.953.000,00
I T B I	50.000,00	7.500,00	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULAT.	
I S S Q N	100.000,00	15.000,00	SUORTE PROFILÁTICO E TERAP.	8.000,00
I R R F	110.000,00	16.500,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	3.000,00	450,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	1.000,00	150,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
F P M	6.000.000,00	900.000,00		
I T R	15.000,00	2.250,00		
LC 87/96	25.000,00	3.750,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	
I C M S	2.400.000,00	360.000,00		
I P V A	250.000,00	37.500,00		
IPI / EXPORTAÇÃO	50.000,00	7.500,00		
SUBTOTAL	9.044.000,00	1.356.600,00		
Rendimentos de Aplicações Financeiras		1.000,00		
MÍNIMO A APLICAR		1.357.600,00	TOTAL FIXADO	1.961.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



MUNICÍPIO DE MORMAÇO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO PODER  
LEGISLATIVO

(Art. 29-A da Constituição Federal e Art. 12, § 2º da LDO)

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Arrec. Até 11/2013	Tendência Até o Final do Exercício
1.1.0.0.00.00.00.00 – Receitas Tributárias	450.147,06	470.000,00
1.2.1.0.29.07.00.00 – Contribuição do Servidor Ativo Civil p/RPPS	245.437,81	270.000,00
1.2.2.0.29.00.00.00 – Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública		
1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA PARTE DO F P M (Normal e Cota Extrfa)	4.930.565,92	5.530.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00 - COTA PARTE DO I T R	7.028,09	7.050,00
1.7.2.1.01.32.00.00 – Cota Parte IOF/OURO		
1.7.2.1.09.01.00.00 - TRANSFERÊNCIA DA LC 87/96		
1.7.2.2.01.01.00.00 – COTA PARTE DO I C M S	2.019.310,20	2.210.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00 – COTA PARTE DO I P V A	197.791,27	220.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00 – COTA PARTE DO IPI / EXPORTAÇÃO	29.205,42	32.000,00
1.7.2.2.01.13.00.00 – COTA PARTE DA CIDE	526,17	550,00
1.7.2.2.01.99.01.00 – COTA PARTE ITCD		
1.9.1.1.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS		
1.9.1.2.34.01.01.01 – MULTAS E JUROS CONTR RPPS		
1.9.1.3.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DA DIV ATIVA TRIB		
1.9.3.1.00.00.00.00 – DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.183,01	5.000,00
1.9.3.3.01.01.00.00 – DIV ATIVA CONTR.SERV. P/RPPS		
S O M A ----->	7.883.194,95	8.744.600,00

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	R\$ 8.744.600,00
População do Município	2.744 Habitantes
Limite Máximo Permitido Cfe Art. 29-A da Constituição Federal	7 % R R E A
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo em 2014	R\$ 612.122,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo em 2014 (CF/88, art. 29-A, § 1º)	R\$ 428.485,40
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------